



PROPOSTA DE LEI Nº. 40/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Capítulo VII
Impostos indirectos

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS

ENTRADA ÀS 12 H 49
DATA 17 / 11 / 2005
O PRESIDENTE.

Art. 44º.

Imposto sobre o Valor Acrescentado

1 - (...)

2 - (...)

3 - É aditada à Lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado a Verba **2.6-A**, com a seguinte redacção:

“2.6-A - Sistemas de retenção homologados para a segurança de crianças em veículos.”

4 - (actual nº.3)

5 - (actual nº.4).

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2005

Os Deputados